

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo do advogado

RAFAEL FERRAZ REIS

ofendido em suas prerrogativas profissionais pelos Srs. Katia da Costa Belmonte, Wilson José da Silva e Tessália de Souza, à época servidores da 28ª Vara do Trabalho da Capital.

O ato será realizado no dia **7 de outubro de 2019, às 14 horas**, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35, 3º andar, Capital/SP), sob a presidência do Dr. Leandro Sarcedo, ilustre conselheiro estadual e presidente da Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, cabendo à Dra. Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo, ilustre conselheira estadual e membro da 1ª Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.